



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 366,
DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.**

**REINTEGRA SERVIDOR PÚBLICO, NO
QUADRO GERAL DE PESSOAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA
COMPRIDA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

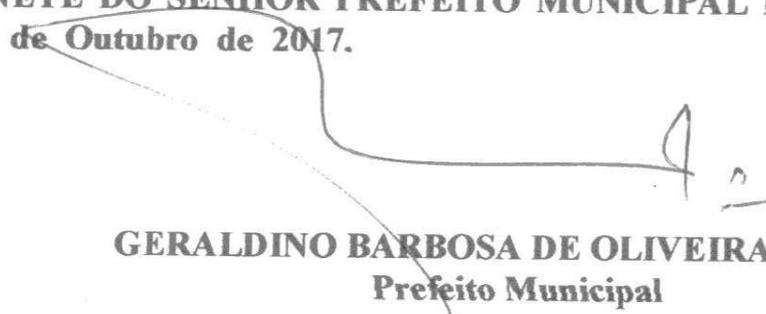
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

ART. 1º.- Fica reintegrado o servidor público, Professor de Educação Física, **EDNILSON CORONA**, no cargo do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida.

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 03 de Outubro de 2017.**


GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal